



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/04/06

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável |

Assunto | Moção “50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa”

Informação | No passado dia 2 de abril assinalaram-se os 50 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa, que entrou em vigor a 25 de abril de 1976, consubstancia a consolidação da democracia conquistada com a Revolução de 25 de Abril de 1974. O texto constitucional aprovado há 50 anos consagrou e institucionalizou valores fundamentais como a democracia, a liberdade, a igualdade, a participação cívica, o pluralismo, o desenvolvimento, o progresso e a paz.

Também o poder democrático local, do qual este executivo é expressão, tem a sua origem e legitimação na Constituição.

Ao longo destas cinco décadas, os sucessivos Executivos Municipais, Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do nosso concelho têm sido instrumentos essenciais de participação cidadã e de promoção do desenvolvimento local.

Assim, a Câmara Municipal de Leiria, reunida a 6 de abril de 2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações sociais, económicas e culturais que esta proporcionou ao concelho e ao país;
- Prestar homenagem aos ilustres leirienses que, enquanto Deputados Constituintes, participaram nos trabalhos da Assembleia Constituinte;
- Determinar a publicação desta moção nos canais institucionais do Município e o seu envio aos jornais locais.

Deliberação | A presente moção foi **deliberada por unanimidade**.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.